



EMENDA IMPOSITIVA Nº174 /2023 AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024

ASSUNTO: DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÃO DE SAUDE VOLTADA A POPULAÇÃO LGBTQIA+

VALOR: R\$ R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS)

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: Investimento, conforme especificação abaixo:

Art. 1º Destinar recursos financeiros, a título impositivo de recursos orçamentários para, FORTALECIMENTO DAS AÇÃO DE SAUDE MENTAL. Através da rubrica e na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO:	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.171 - SEC MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
FUNÇÃO:	08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
SUBFUNÇÃO:	422- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA:	0024-POLÍTICA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
AÇÃO:	2303 ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÕES SOBRE PROJETOS E SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA O SEGUIMENTO LGBTQIA+ , COMO SAÚDE, CULTURA, LAZER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO.
DESPESA:	03– DESPESAS CORRENTES
VALOR:	R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS)

Art 2º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 002/2023 que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 11/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

PARNAMIRIM/RN 05 DE DEZEMBRO DE 2023

ITALO DE BRITO SIQUEIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023

1º Secretário